TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 67/2020

Ref. Dispensa de Licitação n°42/2020 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 59/2020, de 12 de Março de 2020, analisando a solicitação da Secretária de Educação e as cotações realizadas pelo Setor de Licitação, para a contratação da empresa BAZAN, CARVALHO & ALVES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 12.866.334/0001-67, com sede à Rua Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Novo Mundo – Prolongamento JD, CEP 15.084-010, na cidade de São José do Rio Preto/SP, para "Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Locação do Software de Gestão Educacional".

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição da Secretária de Educação devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, "**DECIDE**" que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de Setembro de 2020.

Alaiana Maria Ladeira de Souza Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva Membro Douglas Carvalho Moreira Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 67/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o "Termo de Dispensa de Licitação", e autorizo a contratação da empresa **BAZAN**, **CARVALHO & ALVES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, CNPJ nº 12.866.334/0001-67, com sede à Rua Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Novo Mundo – Prolongamento JD, CEP 15.084-010, na cidade de São José do Rio Preto/SP, para "Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Locação do Software de Gestão Educacional", pelo global de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de Setembro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal